



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

Anchieta, 10 de fevereiro de 2020.

OF. PMA/GAB. Nº 032/2020.

Ref.: Projeto de Lei Complementar n. 37/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Utilizo-me do presente expediente para promover a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 37/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera o § 3 do artigo 5 e inclui o artigo 26-A ao texto da Lei Complementar Municipal n. 71/2019. O Executivo reavaliará a matéria e, assim que possível, enviará novamente um PLC para tratar sobre o tema.

Respeitosamente.

Fabricio Petri
Prefeito Municipal

CÂMERA ANCHIETA 11/02/2020 11:11 - 000138 01/02